

**PROCESSO Nº11.476/2022 – SESAN/PMA**  
**ADESÃO A ATA Nº 047/2021 – SEMED**  
**Pregão Eletrônico nº 47/2021-PrefeituraMunicipal de Marituba/PA.**  
**CONTRATO nº 064/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E  
INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA - SESAN E  
A EMPRESA MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS  
EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão de direito público interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, brasileiro, paraense, engenheiro civil, residente e domiciliado no Residencial Castanheira, Pass. São Pedro nº 43, Quadra 16, Lote 08 – bairro : Atalaia, Ananindeua - Pará, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº. 9183D-CREA-PA, doravante denominado por **CONTRATANTE, SESAN** ou **SECRETARIA**, e, de outro lado, a empresa **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.958.733/0001-03, sediada na Estrada do Guajará, nº1371-B, bairro Coqueiro, Ananindeua/UF, CEP: 67145-470, E-mail mrmoveis2015@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, RG nº. 3279915 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº.660.199.582-72, residente e domiciliado na , Estrada do Guajará, nº1371-A, esquina com WE 57, Bairro Coqueiro, Ananindeua/UF, CEP: 67145-470 doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 47/2021 – SEMED/MARITUBA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Este termo tem por objeto a Aquisição de Móveis, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua – SESAN/PMA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

1.3. Discriminação do objeto:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</u>	<u>UND</u>	<u>QUANT</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	<b>Armário alto</b> Fechado com 02 portas e chaves, com 03 prateleiras internas, todo em MDF de 15mm, medindo aproximadamente,60mx0,80cmx0,40mm. Cor cinza.	UND	10	<b>R\$6.340,00</b>
2	<b>Armário Alto Semiaberto para escritório</b> - 03 prateleiras, 02 portas, medindo aproximadamente 1,60m de altura, 0,80cm e 0,42cm de profundidade.	UND	10	<b>R\$5.440,00</b>
3	<b>Armário baixo</b> com 2 portas e chaves, 1 prateleira e chaves, medindoaproximadamente 0,75cmx0,80x0,40mm, cor cinza.	UND	10	<b>R\$5.920,00</b>
4	<b>Armário de aço</b> com 2 portas, 3 prateleiras e chaves, medindo aproximadamente 1,60mx0,80cm x0,40mm. Cor cinza	UND	10	<b>R\$14.290,00</b>
5	<b>Arquivo de aço</b> para pasta suspense com 4 gavetas, chaves com tranca múltipla, medidas mínimas de 1,33mx0,46cmx0,49cm, cor cinza	UND	01	<b>R\$1.832,00</b>
6	<b>Cadeira Digitador</b> com braços T, giratória com 5 patas, com assento e encosto estofado em espuma injetada de no mínimo 5mm de espessura com base, com regulagem v de altura a gás. Cor Preto.	UND	10	<b>R\$8.230,00</b>
7	<b>Cadeira Diretor</b> giratória com braço, com 5 patas, com assento e encosto em espuma injetada de 8cm de espessura, revestida em couro sintético; regulagem de altura a gás. Cor preto.	UND	10	<b>R\$7.000,00</b>
8	<b>Cadeira Executiva Giratória Costurada-</b> especificações mínimas: com braços reguláveis, assento e encosto com espuma injetada anatomicamente a quente; revestido em couro sintético, mecanismos com ajustes de altura do assento e inclinação do encosto, cor preta.	UND	5	<b>R\$4.725,00</b>
9	<b>Cadeira Presidente</b> com braços em polipropileno, 5 patas, assento com estrutura em madeira e encosto com Revestimento em Tela mesh (net nylon); regulagem de altura a gás. Cor preto.	UND	2	<b>R\$3.020,00</b>
10	<b>Cadeira Secretária fixa</b> sem braço, com espuma injetada de 30mm; revestida em couro sintético, com base tipo palito espessura na cor preta tubular ¾ com parede 1,2mm. Medindo aproximadamente 77cm de altura, 45cm de largura, 45cm de profundidade. Cor Preta.	UND	25	<b>R\$12.975,00</b>
11	<b>Cadeira Secretária fixa</b> sem braço, com espuma injetada de no mínimo 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura na cor preta tubular ¾ com parede 1,2mm. Medindo aproximadamente 77cm de altura, 45cm de largura, 45cm de profundidade. Revestimento na cor azul marinho/verde.	UND	50	<b>R\$26.271,50</b>
12	<b>Cadeira Secretária Giratório</b> sem braço, 05 patas, com assento e encosto estofado em espuma injetada de 30mm de espessura, com regulagem de altura a gás. Cor preto. Dimensões aproximadas AxLxP: 89x50,8x40,6cm.	UND	10	<b>R\$4.390,00</b>
13	<b>Cadeiras longarina c/ 4 lugares:</b> estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano.	UND	5	<b>R\$5.115,00</b>
14	<b>Cadeiras longarina c/ 3 lugares:</b> estofada com espuma laminada dealta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano.	UND	10	<b>R\$ 8.380,00</b>
15	<b>Cadeiras longarina c/ 5 lugares:</b> estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano	UND	5	<b>R\$6.375,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

16	<b>Estação de atendimento</b> em madeira revestida em laminado melamínico, cada posição com 2 gavetas, medidas do tampo de no mínimo 70x 110( profundidade x comprimento ), medidas das laterais nas extremidades maiores de no mínimo 120x120 cm	UND	01	<b>R\$2.4463,00</b>
17	<b>Estação de trabalho em L</b> com 3 gavetas fixada a altura de 740mm, medindo aproximadamente 1600x1600mm, saídas nas laterais com no mínimo 600mm de profundidade, confeccionada em aglomerado, melamínico com no mínimo 25mm de espessura com borda frontal de no mínimo 3mm, dotada de 03 passa cabos diâmetro de cerca de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto, estrutura de sustentação das superfícies, metálica em chapa estampada na base formato arqueado medindo no mínimo 58x6x2,5 e no sentido vertical chapa de aço dobrada com frisos e cortes diagonais, com calha sacavel e superior em chapa maciça com no mínimo 6,35mm, pintada em epóxi, sapatas reguladoras de nível, painéis frontais estrutura longitudinal, confeccionado em aglomerado de pelo menos 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, com longarina de fiação, com dutos de três vias, para passagem de fiações independentes (lógica, elétrica, telefônica), dotado de 1 gaveteiro fixo medindo cerca de 300x440x385mm com 3 gavetas com chave de comando único, puxadores embutidos, gavetas com interior em aço com corrediças. Cor cinza.	UND	02	<b>R\$4.564,00</b>
18	<b>Estante em aço:</b> de 6 prateleiras reforçadas em X nas laterais e no fundo, medindo no mínimo 1,98 altura x 0,92 largura x 0,40 fundo.	UND	5	<b>R\$2.065,00</b>
19	<b>Mesa redonda</b> com tampo em MDF de no mínimo 15mm, fita de borda abs. Base em tubo 3" na parede 0,90 com sapatas niveladoras medindo aproximadamente 1,20x1,20mm. Cor cinza.	UND	3	<b>R\$6.095,00</b>
20	<b>Mesa retangular</b> para reunião em MDF de no mínimo 15mm, base de estrutura metálica em metalon com medidas aproximadas de 50mmx30mm, pintura eletrostática epóxi pó, tampo medindo no mínimo 2,20x0,90x0,74mm. Cor cinza.	UND	5	<b>R\$6.575,00</b>
21	<b>Mesa reunião com 12 lugares</b> - Mesa de reunião 50mm com tampo em MDF maciço de no mínimo 50mm de espessura revestido por lâmina de madeira natural. Acabamento bico de agulha. Pés em MDF maciço de 60mm de espessura, revestidos em couríssimo preto, medidas mínimas: 3,00 x 1,20 x 0,74.	UND	5	<b>R\$20.205,00</b>
22	<b>Mesa reunião Oval 10 lugares</b> com tampo MDF, pés niveladores; estrutura em aço com calhas para passagem de fios, sapatas niveladoras. Cor Carvalho Avelã/ Carvalho Monique	UND	5	<b>R\$17.675,00</b>

23	<b>Aparelho de TV LED 40" Full HD:</b> Conversor Digital, USB, 2 HDMI, Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Dimensões (A x L x P) 90,0 x 123,5 x 11,8 cm (com base), Peso Aproximado 12 kg (com base), Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A.	UND	01	<b>R\$3.200,00</b>
24	<b>Aparelho de TV LED 51" Full HD:</b> Conversor Digital, USB, 2 HDMI, Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Potência de áudio total (RMS) 10W x 2, Taxa de atualização 120 Hz (Clear Motion Rate), Contrasted Dinâmico Mega Contrast, Consumo de energia 12W, Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A.	UND	01	<b>R\$4.299,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

25	<b>Caixa de som amplificada:</b> bluetooth: com 1000 W RMS de potência, bateria recarregável, entradas contendo pen drive, FM, cartão SD e p2 e conexão auxiliar cabo P2 3,5MM, e adaptador para guitarra; LED alto-falante com luz de LED.	UND	02	<b>R\$5.998,00</b>
26	<b>Data Show (Projeto)</b> – Medindo aproximadamente 30,2x8,2x23,7cm;com resolução de 800 x 600 (SVGA); lâmpada 210 W UHE, lente de 1,45-1,96; cor branca.	UND	02	<b>R\$8.598,00</b>
27	<b>Microfone sem fio</b> com frequência modulada; embalagem contendo: 01 Receptor sem Fio, 01 Microfone sem Fio, manual e Certificado, 01 Pilha AA, 01 Fonte.	UND	02	<b>R\$579,98</b>
28	<b>Tela de Projeção com Tripé</b> em formato quadrado; dimensões mínimas(LxA) 2,10 x 1,50; cor branco.	UND	02	<b>R\$1.799,98</b>
29	<b>Bebedouro de mesa:</b> Garrafão de 20 litros, cor branco 110V, dimensões aproximadas: 442mm x 280mm x 412mm (AxLxP). Peso Líquido (kg) 12,15, Reservatório de água vedado, Refrigeração por compressor, Termostato frontal com controle gradual de temperatura.	UND	05	<b>R\$5.050,00</b>
30	<b>Aparelho telefônico</b> em plástico sem fio, comidentificador de chamadas base compacta, registro de pelo menos 200 ligações, agenda de 100 registros ou mais, bloqueio programável, autonomia de pelo menos 5h em conversação	UND	01	<b>R\$227,00</b>
31	<b>Bebedouro de coluna</b> do tipo galão, 110v, gabinete em aço inox, sem emendas, de acordo com NBR 13972, medindo aproximadamente 98cm de altura X 32cm de largura x 33cm de profundidade, Cor branca.	UND	05	<b>R\$5.695,00</b>
32	<b>Bebedouro purificador industrial</b> com 03 (três) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, com acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo, motor: 1/4 CV. voltagem: 220.	UND	06	<b>R\$32.592,00</b>
33	<b>Bebedouro purificador industrial</b> com 04 (quatro) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 200 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo. motor: 1/4 CV. voltagem: 220.	UND	06	<b>R\$35.400,00</b>
34	<b>Fogão doméstico 06 bocas com forno:</b> Dimensões aproximadas AxLxP (mm) 870 x 767 x 598, 110v, Acendimento Automático Total,Forno Autolimpante, Prateleira fixa, Tampa de vidro total temperado,Puxador de aço, Botões. Garantia de 12 meses, cor: branco.	UND	04	<b>R\$5.656,00</b>
35	<b>Fogão industrial</b> 04 bocas com forno grafite; Queimadores-Simples e duplos; Grelha – em ferro fundido; Gambiarra – pintada; registro debaixo – Pressão cromada; na cor grafite; Bandejas- coletoras de resíduos; forno revestido – com lã de vidro (interno).	UND	04	<b>R\$10.704,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

36	<b>Fogão industrial</b> 06 bocas com forno grafite; Queimadores-Simples e duplos; Grelha – em ferro fundido; Gambiarra – pintada; registro debaixo – Pressão cromada; na cor grafite; Bandejas- coletoras de resíduos; forno revestido – com lã de vidro ( interno)	UND	03	<b>R\$9.000,00</b>
37	<b>Freezer Horizontal</b> 2 tampas, dimensões aproximadas de (LxAxP):135,4 x 93,7 x 65cm. Capacidade mínima de 439litros. Cor Branco.	UND	05	<b>R\$22.500,00</b>
38	<b>Geladeira Frost Free</b> medindo aproximadamente 1,76 de altura x 62,10 cm de largura x 75,50cm de profundidade. Capacidade de armazenagem total mínima de de 374L. tensão/ voltagem de 110v. obedecendo as devidas normas da ABNT. Cor Branco.	UND	01	<b>R\$4.403,00</b>
39	<b>Lavadora de Roupas</b> - com capacidade de ropaseca 13kg; tipo de abertura superior; medições mínimas de (LxAx P) 66cm x 102cm x 73cm; alimentação de 110 volts; material cesto em polipropileno; velocidade de centrifugação 730 rpm; cor branco..	UND	01	<b>R\$2.900,00</b>
40	<b>Micro-ondas</b> – Capacidade mínima para 31litros, dimensões aproximadas (A x L x P) 32,5 x 53 x 42,5 cm, prato giratório, painel eletrônico, trava de segurança, peso liquido aproximado 15kg, voltagem mínima 110 V.	UND	03	<b>R\$2.997,00</b>
41	<b>Refrigerador 01 porta:</b> capacidade mínima de 342 lts, Cor Branco, Dimensões mínimas: Profundidade 69,1 cm, Largura 61,6 cm, Altura 170 cm, 110V, Classe A, Capacidade mínima: geladeira 295 l, freezer 47 l, degelo. 110v, Garantia de 12 meses.	UND	01	<b>R\$3.800,00</b>
42	<b>Refrigerador duplex:</b> mínimo 475 litros, sendomínimo de 155 para o freezer e mínimo de 320 para o refrigerador, 110V, classificação energética A, degelo, cor branca	UND	01	<b>R\$4.350,00</b>
43	<b>Sofá de 02 lugares-</b> revestido em couro natural certificado, estrutura interna em madeira, estrutura externa em aço inox anodizado, em tubos redondos, dobrados e curvados, inteiriços ao redor dos braços e encosto, estrados perfilados epercintas elásticas, assento, encosto e braços em blocos uniformes de espuma poliuretana revestida, com almofadas soltas, braços fechados. Na cor preta, Dimensões mínimas de: 1680 x 730 x 650mm (Lx A x P), respectivamente. Garantia del ano contra deformidades.	UND	01	<b>R\$1.110,00</b>
44	<b>Sofá para Recepção de 3 lugares</b> - no design Slim; estrutura cromada, de aço, revestimento em couro ecológico, cor preto.	UND	01	<b>R\$1.388,00</b>
45	<b>Ventilador de parede</b> com grade de aço medindo aproximadamente60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em	UND	10	<b>R\$3.130,00</b>
46	<b>Ventilador de Coluna Turbo de 60 cm:</b> corpreto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manualde instruções em português e prazo de garantia.	UND	01	<b>R\$597,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

47	<b>Ventilador de parede Turbo de 50 cm:</b> cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potencia: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UND	06	<b>R\$2.412,00</b>
48	<b>Ventilador de parede Turbo de 60 cm:</b> cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potencia: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UND	06	<b>R\$3.564,00</b>
49	<b>Ventilador de teto</b> Voltagem-127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto ( a x l x p ) -33x88x88cm	UND	06	<b>R\$2.064,00</b>
50	<b>Banco para refeitório</b> com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90, pintura eletrostática Epoxi pó, cor cinza, em compensado multilaminado de pelo menos 15mm na cor branca brilhosa medindo pelo menos 2,20x0,80x0,74mm.	UND	10	<b>R\$10.140,00</b>
51	<b>Berço Infantil.</b> Com Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. Corpo fabricado em MDF e MDP com alta resistência mecânica. Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. Acompanhando suporte para mosquiteiro com formato retangular e cantos retos. Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. Sistema de fixação por parafusos e buchas. Com tamanho aproximado de 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof.	UND	01	<b>R\$537,00</b>
52	<b>Cadeira Escolar:</b> estrutura em aço 7/8 pintura eletrostática a pó, assento e encosto em plástico anatômico, prancheta fixa 15mm, com perfil de proteção, grade para livros possui prancheta em madeira lateral, estrutura reforçada e gradil porta livros, medidas aproximadamente 90x62x50cm) braço soldado. Preferencialmente na cor azul.	UND	01	<b>R\$614,00</b>
53	<b>Conjunto Aluno:</b> conjunto escolar adulto FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", " , 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-06- Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m	UND	01	<b>R\$662,00</b>
54	<b>Conjunto Aluno:</b> conjunto escolar infantil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", " , 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e	UND	01	<b>R\$517,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

	encosto injetados em polipropileno. CJA-03 Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m;			
55	<b>Conjunto Aluno:</b> conjunto escolar juvenil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão(A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", 4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m	UND	01	<b>R\$559,00</b>
56	<b>Conjunto Professor:</b> FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno.	UND	01	<b>R\$766,00</b>
57	<b>Mesa acessível</b> FNDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1". ", 1". ", com medidas aproximadas de 29x58. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno.	UND	01	<b>R\$391,00</b>
58	<b>Mesa Para refeitório</b> com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90mm, pintura eletrostática Epóxi Pó, na cinza, com tampo em compensado multilaminado de no Mínimo 15mm, cor branca brilhosa medindo aproximadamente 2,80x0,74mm	UND	01	<b>R\$5.108,00</b>
59	<b>Mesa refeitório 8 lugares</b> – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiras internas 30x50. Solda MIG. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil PVC tipo “T”. Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil PVC tipo “T”. Fixados por parafusos. Altura da mesa:	UND	05	<b>R\$26.290,00</b>
60	<b>Quadro Branco Magnético:</b> com moldura de Alumínio Tamanho 1,80x1,20, laminado melamínico branco em 0,8mm. Chapa de Madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. Moldura J alumínio anodizado natural medindo aproximadamente 24mm frente x 12mm espessura, cantos arredondados em PVC. Suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro.	UND	10	<b>R\$10.350,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

61	<p><b>Quadro Branco Magnético:</b> com moldura de Alumínio, Tamanho 1,50x1,20, laminado melamínico branco em 0,8mm. Chapa de Madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. Moldura J alumínio anodizado natural medindo aproximadamente 24mm frente x 12mm espessura, cantos arredondados em PVC. Suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro.</p>	UND	10	<b>R\$8.690,00</b>
62	<p><b>Quadro Branco Magnético:</b> com moldura de Alumínio, Tamanho 2,00x1,20, laminado melamínico branco em 0,8mm. Chapa de Madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. Moldura J alumínio anodizado natural medindo aproximadamente 24mm frente x 12mm espessura, cantos arredondados em PVC. Suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fixação invisível na base do quadro.</p>	UND	10	<b>R\$11.390,00</b>
63	<p><b>Playground de Madeira Médio,</b> Contendo os seguintes brinquedos: 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu; 01 par de argolas; 01 brinquedo vai e vem; 01 barra; 01 banquinho de balanço em madeira MDF; 01 escada vertical; 01 corda com nós; 01 ferro para escorregar tipo bombeiros; 01 casa tarzan com cobertura em telhas cercada por cordas. Ficha Técnica: Comprimento aproximado: 4.65 m; Largura: 2.50 m; Altura: 2.40 m; Material: Madeira de alta durabilidade e qualidade; Peso estimado do Produto: 180 kg; Recomendado para crianças até 10 anos; Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação; Material do Brinquedo: Madeira de alta durabilidade e qualidade. Seguindo todas as normas do INMETRO.</p>	UND	12	<b>R\$119.999,88</b>
64	<p><b>Playground em aço,</b> contendo quatro brinquedos que devem ser chumbados ao chão. Escorregador com medidas aproximadas de: Altura : 1,2m; Comprimento: 2,00m; Largura: 42cm; Escada com quatro degraus; Materiais: ferro com tinta automotiva atóxica; Peso máximo suportado: 75kg; Gangorra: Materiais: ferro e tinta automotiva; Altura do cavalete: medidas aproximadas de 45cm; Comprimento do cavalete: 1,2m; Comprimento da prancha: 2m; Largura da prancha: 20cm; Peso máximo suportado: 75kg em cada assento; Balanço com medidas aproximadas de :Altura: 2 metros; Largura: 2 metros; Comprimento: 1,30m; Peso máximo suportado: 75kg em cada assento; Materiais: ferro, madeira e acabamento com tinta automotiva;. Gira Gira com medidas aproximadas de: 1,5m diâmetro, 8 lugares; Assento em Madeira possui estrutura em ferro, assentos de madeira, pintura com tinta automotiva. Diâmetro: 1,5 metros; Altura: 0,80 metros; Peso máximo suportado: 200kg. Seguindo todas as normas do INMETRO</p>	UND	07	<b>R\$48.510,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$608.483,34</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, qual seja 02 (dois) meses a contar de 13 de outubro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1-O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$-608.483,34 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

3.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário

Funcional Programática: 15.122.0009.2.389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Sub - Elemento: 4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral  
Valor Total 2022: R\$-101.413,89  
Valor Total 2023: R\$-507.069,45

FONTE: 10010000 – Recurso Ordinário

FONTE: 20010000 – Recurso Ordinário

## **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

3.2 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termode Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTODA OBRIGAÇÃO**

As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termode Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1- O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1 -por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso derescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

13.5 É vedado à CONTRATADA:

13.5.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.5.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO**

É eleito o Foro da cidade de Ananindeua/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam

ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Ananindeua/PA, 13 de outubro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
CONTRATANTE

**M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI**  
MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: